

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 482/2022  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249/2021  
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021

C. CALHEIRA DA SILVA PRIMO EIRELI com sede na Rua Alcides Vieira riº 02, Caixa D1 Agua, CEP 45.200-00, Jequié- Bahia, CNPJ sob 13 876 940/0001-90, CONTRATADA, observado a Licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 005/2021, Contrato nº 004/2022. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO OO PRESENTE INSTRUMENTO: Contratação de médico veterinário juntamente com auxiliar para o pleno funcionamento do castra móvel.

#### DOTAÇÃO PARA INCLUIR

Unidade: 1402: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj./Ativ: 2104 - MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Elemento: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.  
Fonte de Recurso: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS— DESPESAS COM SEERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Unidade: 1402: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj./Ativ: 2104 - MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Elemento: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.  
Fonte de Recurso: 16000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO S U S PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL — BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Unidade: 1402: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj./Ativ: 2104 - MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Elemento: 3.3.90.34.00 — OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.  
Fonte de Recurso: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS— DESPESAS COM SEERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Unidade: 1402: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj./Ativ: 2104 - MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Elemento: 3.3.90.34.00 — OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
Fonte de Recurso: 16000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO S U S PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL — BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 17 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana  
Prefeito

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)